



PORTARIA “P” FMAP Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOVANA SILVA GARBELINI ZUANAZZI do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.

Corumbá, 4 de maio de 2020.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI

Diretora-Presidente da FMAP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eded5e83

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>